



**ATA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2020
CREDENCIAMENTO Nº 003/2022**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2022 reuniu-se na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Goiânia, situada na Avenida do Cerrado nº 999, Bloco B, Térreo, Parque Lozandes, Paço Municipal, nesta Capital, a Comissão Geral de Licitação, constituída pelo Decreto Municipal nº 3239/2021, para realizar o julgamento do **CREDENCIAMENTO Nº 003/2022**, apresentado em 16/02/2022 pelo **Goiânia Cartório do Quarto Ofício de Notas**, denominado **Cartório Índio Artiaga**, CNPJ nº **02.884.484/0001-04**, Tabela Titular: **Índio do Brasil Artiaga Lima**, CPF nº **002.856.171-68**, **Processo nº 89973325/2022**, em atenção ao item 3.1 do Edital do Chamamento Público em epígrafe, objeto do processo nº 80099461/2019, oriundo da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD e demais Órgãos Participantes, destinado ao credenciamento de Cartórios/Serventias Extrajudiciais para realização de serviços cartorários, visando atender as unidades administrativas do Município de Goiânia, conforme legislação vigente, condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, devidamente publicado no Diário Oficial do Município de Goiânia, edição do dia 02/04/2020; no Jornal O Popular, edição do dia 06/04/2020; e, cadastrado no site desta Prefeitura em 06/04/2020. Inicialmente os autos foram recebidos e conferidos pela Comissão. Após avaliação, nos termos dos itens 4.2, 4.7 e 14.5 do Edital, por meio do Ofício nº 10/2022/CGL foi solicitada adequação para atender o Instrumento Convocatório do Chamamento Público nº 003/2020. Atendida a diligência, a Comissão aferiu a compatibilidade dos documentos apresentados com os requisitos determinados no Edital, inclusive com a validação e/ou atualização das certidões e documentos necessários por via eletrônica, realizou ainda consulta quanto a idoneidade da interessada, por meio de consulta junto ao Tribunal de Contas da União - TCU, Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCMGO, Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS/CGU e Conselho Nacional de Justiça – CNJ. Foi considerada a data do protocolo deste credenciamento para fins de julgamento das certidões/documentações exigidas de acordo com o item 4.6.1 do Edital. Diante do exposto, tendo em vista que nenhuma irregularidade fora constatada, a Comissão, por unanimidade de seus membros, em conformidade com o Edital, princípios da legalidade, isonomia e razoabilidade, declara a serventia **HABILITADA** e **CLASSIFICADA em 3º lugar** conforme ordem de inscrição (**item 4.3 do Edital**), estando **APTA ao CREDENCIAMENTO**. Por fim, nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados com a lavratura desta ata que após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, ficando desde já os autos com vistas franqueadas aos interessados. Esta ata será publicada no site: www.goiania.go.gov.br e afixada no mural da Comissão. O resultado da sessão será divulgado na imprensa oficial para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei.

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

Thais Santos Marques – Membro	
Rosa Maria Barros da Silva – Membro	
Fabiana Cardoso Paulo – Membro	
Edjane Martins Siqueira – Membro	
Rafael Cintra Magalhães – Membro	
Paulo Roberto Silva – Presidente	